



ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ OTÁVIO BRANCO DA CUNHA
Procurador Geral do Município

GILMAR DOS SANTOS ESTEVES
Chefe de Gabinete

JANIR FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

NEI GONÇALVES MACHADO
Secretário de Fazenda

JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI
Secretário de Educação e Cultura

JULIO CARLOS ODONI TEIXEIRA
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transporte

ROGÉRIO CAPUTO
Secretario de Meio Ambiente

SILVANA DA SILVA PIRES
Secretária de Planejamento e Gestão

MARCELO FERNANDO RAMOS
Secretária de Indústria e Comércio

ILANA ESTEVES DA SILVA OLIVEIRA
Secretária de Saúde

SANDRA MARIA DE PAIVA GAMA
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

FERNANDO MAGNO GEOFFROY FILHO
Secretário de Agricultura Abastecimento e Pesca

FABIANO DA SILVA BITTENCOURT
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

BETÂNIA M. FARACO DE OLIVEIRA
Diretora Presidente da Fundação Hospital Maternidade de Santa Theresinha

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/4 Pgs
- Atos da Administração.....4/8 Pgs

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- Atos do Presidente.....8/9 Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO II – Nº189

Terça - Feira, 06 de Dezembro de 2011



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

LEI Nº 1.669, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, por meio de Decreto, até o valor de **R\$ 4.200,00** (quatro mil e duzentos reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 1.617 de 11/01/11, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 02 de dezembro de 2011.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

José Otávio Branco da Cunha
Procurador Geral do Município

Nei Gonçalves Machado
Secretário de Fazenda

Fabiano da Silva Bittencourt
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

ANEXO A LEI Nº 1.669 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROGRAMA DE TRABALHO	CODIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer</i>			
2010.278133211.054	4.4.90.51-02	4.200,00	
2010.273921872.025	3.3.90.43-01		4.200,00
TOTAL		4.200,00	4.200,00

DECRETO Nº 2.160, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011.

Fixa o calendário de pagamento dos servidores municipais para o ano de 2012, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica estabelecido o calendário anual de pagamento dos Servidores Públicos Municipais, relativo ao exercício financeiro de 2012:

CALENDÁRIO DO ANO DE 2012:

PAGAMENTO MENSAL		
MÊS	DIA DO MÊS	DIA DA SEMANA
Janeiro	25	Quarta-feira
Fevereiro	24	Sexta-feira
Março	23	Sexta-feira
Abril	25	Quarta-feira
Maiο	25	Sexta-feira
Junho	22	Sexta-feira
Julho	25	Quarta-feira
Agosto	24	Sexta-feira
Setembro	21	Sexta-feira
Outubro	24	Quarta-feira
Novembro	23	Sexta-feira
Dezembro	21	Sexta-feira

13º SALARIO		
MÊS	DIA DO MÊS	DIA DA SEMANA
1ª parcela - Junho	22	Sexta-feira
2ª parcela - Dezembro	18	Terça-feira

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 02 de dezembro de 2011.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

José Otávio Branco da Cunha
Procurador Geral do Município

Nei Gonçalves Machado
Secretário de Fazenda

Janir Ferreira de Oliveira
Secretário de Administração

DECRETO Nº2.161, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 1.669 de 02 de dezembro de 2011,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes anulação parcial da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 1.617 de 11/01/11, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO, em 02 de dezembro de 2011.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

José Otávio Branco da Cunha
Procurador Geral do Município

Nei Gonçalves Machado
Secretário de Fazenda

Fabiano da Silva Bittencourt
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

ANEXO AO DECRETO Nº 2.161 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROGRAMA DE TRABALHO	CODIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer</i>			
2010.278133211.054	4.4.90.51-02	4.200,00	
2010.273921872.025	3.3.90.43-01		4.200,00
TOTAL		4.200,00	4.200,00

PORTARIA Nº 256 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, de conformidade com o § 1º do Art. 95 da Lei Complementar nº 02/91, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo administrativo nº 07477/2011,

RESOLVE

Conceder licença para acompanhar pessoa doente na família à servidora, **JAQUELINE MACHADO DE SANTANA LOPES**, Professora, matrícula nº 1977, com validade a contar de 27/10/2011.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 05 de dezembro de 2011.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA

Prefeito

Atos da Administração**AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS nº 009-011**

OBJETO: O objetivo da presente licitação é selecionar, dentre os participantes, que se apresentarem, a melhor proposta, de acordo com os critérios estabelecidos neste edital, visando à contratação de empresa especializada, com **FORNECIMENTO DE MATERIALE MÃO-DE-OBRA, para REFORMA DO CASARÃO SEDE E CONSTRUÇÃO DO PREDIO ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA ISABEL – JAGUARA – SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, de conformidade com as especificações contidas nos anexos I (Cronograma físico-financeiro), II (Caderno de encargos), III (projeto básico: Planta baixa térreo, planta baixa 2º pavimento, planta baixa 3º pavimento, cortes e planta cobertura e fachada); IV (planilha orçamentária de custo: para reforma e para construção), V (minuta de contrato) e VI (metodologia para calculo de garantia adicional) do presente edital que encontram-se disponíveis no site www.sjvriopreto.rj.gov.br, vedada a subcontratação total ou parcial para execução do objeto que será licitado.

VALOR ESTIMADO DO OBJETO: R\$ 1.190.365,15

TIPO: menor preço global; **DATA DO EVENTO:** 23 de dezembro de 2011. **HORÁRIO:** 10:00 horas

São José do Vale do Rio Preto, 01 de dezembro de 2011.

MARCIO LÚCIO BENFICA FERNANDES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGOEIRO

RESULTADO DE JULGAMENTO

MODALIDADE DE JULGAMENTO: Pregão nº 033/2011 – Presencial

DATA DE ABERTURA: 21 de outubro de 2011

PROCESSO nº: 5036/2011

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

OBJETO:

Item	Itinerário
02	Ônibus para atender São José X Teresópolis X São José

Sagrou-se vencedora a empresa **VIAÇÃO PROGRESSO E TURISMO LTDA**, conforme extrato resumido da Ata de Registro de Preços abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº: 177/2011

EMPRESA: VIAÇÃO PROGRESSO E TURISMO LTDA

CNPJ: 32.404.063/001-08

Item	Quant.	Unit.	Descrição	Firma	Valor Unitário	Valor Total
2	3	Unidade	Onibus para atender São José X Teresópolis	Viação Progresso	R\$ 652,00	R\$ 1.956,00

São José do Vale do Rio Preto, 05 de dezembro de 2011.

Márcio Lúcio Benfica Fernandes
Diretor da Secretaria de Administração

RESULTADO DE JULGAMENTO

MODALIDADE: PREGÃO Nº. 34/2011 - presencial

DATA DA ABERTURA: 27 de outubro de 2011

PROCESSO: 1941/11

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

OBJETO: Registro de preços de equipamentos eletro eletrônicos, para atendimento das diversas Secretarias Municipais.

Sagrou-se vencedor a empresa **COSTA E FREITAS CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, conforme extrato resumido da Ata de Registro de Preços abaixo.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 179/2011

EMPRESA: COSTA E FREITAS CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME

CNPJ: 11.620.684/0001-40

Item	Quant.	Unit.	Descrição	Firma	Marca	Valor unit.	Valor total
1	20	Unid.	APARELHO DE DVD DVD Player c/ Divx e Entrada USB., Reproduz CD, CD-R, CD-RW, MP3, fotos em arquivo JPEG, Entrada USB 2.0. Alimentação: bivolt ou 110v	COSTA E FREITAS	Lenox	R\$ 105,00	R\$ 2100,00
4	20	Unid.	GELADEIRA (ARMAZENAMENTO VACINAS) Capacidade Total: 254litros, Capacidade do Refrigerador: 224....litros, Capacidade do Congelador: 30..litros, Portas: 1, Cor branco, Funções: Porta Reversível; Alerta de Porta Aberta; Dispenser de Água; Filtro desodorizador; Anti-Corrosão; Pés Com Rodízios; Pés Niveladores; Porta-Latas; Porta-Ovos; Compartimento Extra Frio, Voltagem: 110V, Consumo aprox.: 31 kW-h, Altura aprox.: 130 2m Largura aprox.: 60 cm	COSTA E FREITAS	Dako	R\$ 899,00	R\$ 17980,00
9	15	Unid.	TIMER Temporizador (controle de tempo) analógico, caixa de 48x48x90mm, alimentação 110/220 v, com escala de 5, 15, 30, 60, 180 segundos ou minutos	COSTA E FREITAS	G20	R\$ 45,00	R\$ 675,00

11	30	Unid.	VENTILADOR TIPO TORRE - com 3 velocidades, timer função desligamento automático, com controle remoto, altura aproximada do produto: 120cm; Diâmetro: 30cm, peso aproximado: 03 kg, potência: 50W; 1000 rpm.	COSTA E FREITAS	Eterux	R\$ 150,00	R\$ 4500,00
12	21	Unid.	ARMARIO PARA COZINHA TRÊS PORTAS (DE PAREDE) Armário Triplo com estrutura em aço e 03 prateleiras fixas Estrutura - em aço; - Revestimento - em aço Quantidade de portas: 03.Tipo de aço: chapa fina frio n°24 Prateleiras: 03 prateleiras não removíveis. Dobradiças: pressão Puxadores: ABS. Peso aprox. do produto: 12,36.Kg Dimensões aprox. do produto (L x A x P): 105 x 52 x 28 cm. Cor: Branco.	COSTA E FREITAS	Itati	R\$ 198,00	R\$ 4158,00
13	15	Unid.	MESA PEQUENA (PARA COZINHA) COM 04 CADEIRAS Conjunto de mesa e cadeiras estrutura em aço com tratamento anti-corrosivo, 4 cadeiras com encosto, e o tampo da mesa fixo. Modelo: Design: retangular, Quantidade de cadeiras: 04 Estrutura cadeira: aço Revestimento cadeira: Pintura em pó Epoxi- Poliéster Estrutura mesa: aço Ecologicamente correto Tipo. de tratamento: Anti-corrosivo, Material assento: Aço com espuma de densidade D14 revestido com borçano.	COSTA E FREITAS	Metalmix.	R\$ 259,00	R\$ 3885,00
14	50	Unid.	SUPORTE DE PAREDE PARA TV E DVD Suporte de parede em metal ou similar para aparelhos de TV e DVD para TV de 32 polegadas	COSTA E FREITAS	Signal	R\$ 59,00	R\$ 2950,00
15	50	Unid.	SUPORTE DE PAREDE PARA APARELHO MICROONDAS Suporte de parede em metal ou similar para aparelho de microondas	COSTA E FREITAS	Girovisão.	R\$ 30,00	R\$ 1500,00
17	↓	Unid.	GELADEIRA - Frost Free - 402 L - especificações: Capacidade bruta total (L) 405 aprox. Capacidade de armazenagem total (L) 402 aprox. Capacidade bruta do refrigerador (L) 295 aprox. Capacidade de armazenagem do refrigerador (L) 292 aprox. Capacidade bruta do freezer (L) 110 aprox. Capacidade de armazenagem do freezer (L) 110 aprox. Classificação de consumo (Selo Procel) A Cor Branco Consumo (kWh) 54,2 (110V) e 51,7 (220V) aprox. Tensão/Voltagem 110V, 220V Garantia 12 meses	COSTA E FREITAS	Cônsul	R\$ 1789,00	R\$ 1789,00
18	↓	Unid.	CAFETEIRA ELETRICA p/ 12 xicaras - especificações: ~~~~~, Cor: Preto Potência (W): 650 Consumo de energia (kw/h) : 0,8 kw/h aprox. Tensão/Voltagem: 110V, 220V	COSTA E FREITAS	Eterux	R\$ 42,00	R\$ 42,00

23	1	Unid.	MESA PARA COZINHA COM 06 CADEIRAS Conjunto de mesa e cadeiras estrutura em aço com tratamento anti-corrosivo, 6 cadeiras com encosto, e o tampo da mesa fixo. Modelo: Design: retangular. Quantidade de cadeiras: 06. Estrutura cadeira: aço. Revestimento cadeira: Pintura em pó Epoxi- Poliéster. Estrutura mesa: aço. Ecologicamente correto. Tipo de tratamento: Anticorrosivo, Material assento: Aço com espuma de densidade D14 revestido com cortiça.	COSTA E FREITAS	Metalmix	R\$ 459,00	R\$ 459,00
24	1	Unid.	ARMARIO DE COZINHA, c/ 6 Portas e 3 Gavetas - Branco - especificações: Estruturas produzidas em chapas de aço com tratamento de superfície; Gavetas produzidas em polipropileno, com roldanas deslizantes, facilitando a abertura e fechamento; Laterais produzidas em baixo relevo; Pintura a pó eletrostática com queima a 270°C; Puxadores em ABS de alto impacto e metalizados a vácuo com acabamento em verniz ultravioleta; Dobradiças de pressão reguláveis; Fechos magnéticos; Medidas aproximadas: LxAxP(cm): 1,05x1,82x41; Quantidade de portas 6; Tipo de Porta Bater; Quantidade de gavetas 3.	COSTA E FREITAS	Metalmix	R\$ 576,00	R\$ 576,00
						Total	R\$ 40614,00

São José do Vale do Rio Preto, 05 de dezembro de 2011.

Márcio Lúcio Benfica Fernandes
Diretor da Secretaria de Administração

RESULTADO DE JULGAMENTO

MODALIDADE: PREGÃO Nº. 34/2011 - presencial

DATA DA ABERTURA: 27 de outubro de 2011

PROCESSO: 1941/11

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

OBJETO: Registro de preços de equipamentos eletro eletrônicos, para atendimento das diversas Secretarias Municipais.

Sagrou-se vencedor a empresa **MJR PORTO VELHO COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, conforme extrato resumido da Ata de Registro de Preços abaixo.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 181/2011

EMPRESA: MJR PORTO VELHO COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 01.591.543/0001-93

Item	Quant	Unit.	Descrição	Firma	Marca	Valor unit.	Valor total
08	30	Unidade	RELOGIO DE PAREDE - relógio analógico de parede à pilha, aproximadamente 30 cm X 30 cm	MJR	BELL'S	R\$ 20,00	R\$ 600,00

São José do Vale do Rio Preto, 29 de novembro de 2011.

Márcio Lúcio Benfica Fernandes
Diretor da Secretaria de Administração

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 155

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº. 4808/11; **PARTES:** O Município de São José do Vale do Rio Preto e a empresa **Vidilú Comércio e Serviços Ltda**; **OBJETO:** aditivar em 25% (vinte e cinco por cento), conforme Lei 8.666/93. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições; **DATA DE ASSINATURA:** 21 de novembro de 2011

Márcio Lúcio Benfica Fernandes
Diretor da Secretaria de Administração

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 157

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº. 4808/11; **PARTES:** O Município de São José do Vale do Rio Preto e a empresa **Márcio Alex Vieira Capaverde Me**; **OBJETO:** aditivar em 25% (vinte e cinco por cento), conforme Lei 8.666/93. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições; **DATA DE ASSINATURA:** 21 de novembro de 2011

Márcio Lúcio Benfica Fernandes
Diretor da Secretaria de Administração

CORRIGENDA

Por ter ocorrido erro de digitação na Ata de Registro de Preço nº 181 da empresa **MJR PORTO VELHO COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, referente ao Pregão nº 34/11, processo administrativo nº 1941/11.

ONDE SELÊ:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

(...) a empresa, **MJR PORTO VELHO COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS**.

1.1 - Registro de preços de equipamentos de escritório, para atendimento das diversas Secretarias Municipais.

LEIA-SE:

(...) a empresa, **MJR PORTO VELHO COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 - Registro de preços de equipamentos eletro eletrônicos, para atendimento das diversas Secretarias Municipais.

São José do Vale do Rio Preto, 29 de novembro de 2011.

Márcio Lúcio Benfica Fernandes
Diretor da Secretaria de Administração



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Atos da Presidência da Câmara

CORRIGENDA:

Por ter saído com erro de digitação na publicação nº 115 Ano II de 10 de março de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO 04/2011

Onde se lê: EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2010.

Leia-se: ----- EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2011

Onde se lê: PROCESSO ADMINISTRATIVO 0082/2010.

Leia-se: ----- PROCESSO ADMINISTRATIVO 0005/2011.

Onde se lê: VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2010.

Leia-se: ----- VIGÊNCIA: DE 1/03/2011 ATÉ 31/12/2011.

Onde se lê: DATA DA ASSINATURA: 20/04/2010.

Leia-se: ----- DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011.

Em, 10/03/2011

PATRICIA FIGUEIREDO DA SILVA

Diretora Administrativa